

Empresa: 0001 - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE-RIOS

CNPJ/CEI: 00.961.206/0001-88

IE:

Endereço: AV EUCLIDES DA CUNHA, 160

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 89874-000

Cidade/UF: MARAVILHA/SC

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
2	Carline Joice Hackenhaar		2 2	Admitido em 19/10/2009	Salário base ->		10.908,00		
5	Salário Mensalista	30,00	10.908,00	356	SEGURO DE VIDA		32,65		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	828,38		
				9.151	I.R.	27,50	1.798,26		
	Total de proventos ->		10.908,00		Total de descontos ->		2.659,29		
Folha INSS ->	10.908,00	FGTS ->	10.908,00	IR ->	9.700,44	Rais ->	10.908,00	Líquido ->	8.248,71
								0,00	872,64
3	Clarice Vanete Tumelero Niedermaier		0 2	Admitido em 01/03/2003	Salário base ->		10.908,00		
5	Salário Mensalista	30,00	10.908,00	206	Seguro Vida Anterior		14,99		
				356	SEGURO DE VIDA		32,65		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	828,38		
				9.151	I.R.	27,50	1.850,40		
	Total de proventos ->		10.908,00		Total de descontos ->		2.726,42		
Folha INSS ->	10.908,00	FGTS ->	10.908,00	IR ->	9.890,03	Rais ->	10.908,00	Líquido ->	8.181,58
								0,00	872,64
4	Cristiane Martim		1 1	Admitido em 01/09/2002	Salário base ->		2.727,00		
5	Salário Mensalista	30,00	2.727,00	356	SEGURO DE VIDA		32,65		
				9.101	I.N.S.S.	12,00	236,23		
				9.151	I.R.	7,50	29,79		
	Total de proventos ->		2.727,00		Total de descontos ->		298,67		
Folha INSS ->	2.727,00	FGTS ->	2.727,00	IR ->	2.301,18	Rais ->	2.727,00	Líquido ->	2.428,33
								0,00	218,16
8	Lovete de Assis		2 2	Admitido em 12/01/1996	Salário base ->		5.454,00		
5	Salário Mensalista	30,00	5.454,00	206	Seguro Vida Anterior		14,99		
				356	SEGURO DE VIDA		32,65		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	599,73		
				9.151	I.R.	22,50	370,77		
	Total de proventos ->		5.454,00		Total de descontos ->		1.018,14		
Folha INSS ->	5.454,00	FGTS ->	5.454,00	IR ->	4.475,09	Rais ->	5.454,00	Líquido ->	4.435,86
								0,00	436,32
9	Marlize Cristiane Klamt Todescatto		0 2	Admitido em 01/02/1997	Salário base ->		10.908,00		
5	Salário Mensalista	30,00	10.908,00	206	Seguro Vida Anterior		14,99		
				356	SEGURO DE VIDA		32,65		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	828,38		
				9.151	I.R.	27,50	1.850,40		
	Total de proventos ->		10.908,00		Total de descontos ->		2.726,42		
Folha INSS ->	10.908,00	FGTS ->	10.908,00	IR ->	9.890,03	Rais ->	10.908,00	Líquido ->	8.181,58
								0,00	872,64
10	Rafael Cassol Basso		0 0	Admitido em 01/03/2012	Salário base ->		10.908,00		
5	Salário Mensalista	30,00	10.908,00	356	SEGURO DE VIDA		32,65		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	828,38		
				9.151	I.R.	27,50	1.902,54		
	Total de proventos ->		10.908,00		Total de descontos ->		2.763,57		
Folha INSS ->	10.908,00	FGTS ->	10.908,00	IR ->	10.079,62	Rais ->	10.908,00	Líquido ->	8.144,43
								0,00	872,64
15	Leandra Fachini Boita		1 1	Admitido em 01/09/2016	Salário base ->		10.908,00		
5	Salário Mensalista	30,00	10.908,00	356	SEGURO DE VIDA		32,65		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	828,38		
				9.151	I.R.	27,50	1.850,40		
	Total de proventos ->		10.908,00		Total de descontos ->		2.711,43		
Folha INSS ->	10.908,00	FGTS ->	10.908,00	IR ->	9.890,03	Rais ->	10.908,00	Líquido ->	8.196,57
								0,00	872,64

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO		SF IR						
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL	
17	Mayane Haack		0 0	Admitido em 17/01/2018	Salário base ->	10.908,00			
5	Salário Mensalista	30,00	10.908,00	356	SEGURO DE VIDA	32,65			
				9.101	I.N.S.S.	14,00		828,38	
				9.151	I.R.	27,50		1.902,54	
	Total de proventos ->		10.908,00	Total de descontos ->		2.763,57			
Folha INSS ->	10.908,00	FGTS ->	10.908,00	IR ->	10.079,62	Rais ->	10.908,00	Líquido ->	8.144,43
							0,00	872,64	
23	Ana Paula dos Santos		0 0	Admitido em 08/10/2020	Salário base ->	2.300,00			
5	Salário Mensalista	30,00	2.300,00	9.101	I.N.S.S.	9,00		188,82	
				9.151	I.R.	7,50		15,54	
	Total de proventos ->		2.300,00	Total de descontos ->		204,36			
Folha INSS ->	2.300,00	FGTS ->	2.300,00	IR ->	2.111,18	Rais ->	2.300,00	Líquido ->	2.095,64
							0,00	184,00	
24	Ceni Aparecida Lang de Marco		0 0	Admitido em 27/01/2021	Salário base ->	6.333,91			
5	Salário Mensalista	30,00	6.333,91	356	SEGURO DE VIDA	32,65			
				9.101	I.N.S.S.	14,00		722,92	
				9.151	I.R.	27,50		673,66	
	Total de proventos ->		6.333,91	Total de descontos ->		1.429,23			
Folha INSS ->	6.333,91	FGTS ->	6.333,91	IR ->	5.610,99	Rais ->	6.333,91	Líquido ->	4.904,68
							0,00	506,71	
25	Francisco Valdeci de Almeida		0 0	Admitido em 02/03/2021	Salário base ->	361,40			
5	Salário Mensalista	30,00	361,40	356	SEGURO DE VIDA	32,65			
	Total de proventos ->		361,40	Total de descontos ->		32,65			
Folha INSS ->	361,40	FGTS ->	361,40	IR ->	361,40	Rais ->	361,40	Líquido ->	328,75
							0,00	28,91	
	INSS múltiplos vínculos BASE -> 7.087,22 VALOR -> 828,38								
26	Naiara Brocco		0 0	Admitido em 05/04/2021	Salário base ->	3.636,00			
	Em férias de : 03/11/2022 até 17/11/2022 - Aquisitivo de : 05/04/2021 até 04/04/2022								
5	Salário Mensalista	15,00	1.818,00	356	SEGURO DE VIDA	32,65			
3.105	Férias Folha	15,00	1.818,00	3.949	Desconto férias	2.200,02			
3.151	1/3 Férias Folha		606,00	9.101	I.N.S.S.	14,00		230,07	
				9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	9,00		199,98	
				9.153	I.R. Férias Rec.	7,50		24,00	
	Total de proventos ->		4.242,00	Total de descontos ->		2.686,72			
Folha INSS ->	1.818,00	FGTS ->	1.818,00	IR ->	1.587,93	Rais ->	4.242,00	Líquido ->	1.555,28
Férias INSS ->	2.424,00	FGTS ->	2.424,00	IR ->	0,00		0,00	339,36	
27	Ricardo De Marco		0 0	Admitido em 05/04/2021	Salário base ->	5.454,00			
5	Salário Mensalista	30,00	5.454,00	356	SEGURO DE VIDA	32,65			
				9.101	I.N.S.S.	14,00		599,73	
				9.151	I.R.	27,50		465,56	
	Total de proventos ->		5.454,00	Total de descontos ->		1.097,94			
Folha INSS ->	5.454,00	FGTS ->	5.454,00	IR ->	4.854,27	Rais ->	5.454,00	Líquido ->	4.356,06
							0,00	436,32	
29	Laudete Mazetto		0 0	Admitido em 01/06/2021	Salário base ->	1.818,00			
5	Salário Mensalista	30,00	1.818,00	356	SEGURO DE VIDA	32,65			
				9.101	I.N.S.S.	9,00		145,44	
	Total de proventos ->		1.818,00	Total de descontos ->		178,09			
Folha INSS ->	1.818,00	FGTS ->	1.818,00	IR ->	1.672,56	Rais ->	1.818,00	Líquido ->	1.639,91
							0,00	145,44	
30	Jayne Narzetti		2 2	Admitido em 01/06/2021	Salário base ->	2.145,24			
5	Salário Mensalista	30,00	2.145,24	356	SEGURO DE VIDA	32,65			
				9.101	I.N.S.S.	9,00		174,89	
	Total de proventos ->		2.145,24	Total de descontos ->		207,54			
Folha INSS ->	2.145,24	FGTS ->	2.145,24	IR ->	1.591,17	Rais ->	2.145,24	Líquido ->	1.937,70
							0,00	171,61	

Empresa: 0001 - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE-RIOS

CNPJ/CEI: 00.961.206/0001-88

IE:

Endereço: AV EUCLIDES DA CUNHA, 160

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 89874-000

Cidade/UF: MARAVILHA/SC

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			112.928,73				112.928,73	112.928,73		
			20,00%				1,0000%	2,70% *		
9.647,61			22.585,74				1.129,28	3.049,06		
Total Segurados = 9.647,61										

INSS -> 36.411,69 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 36.411,69 (LIQ)

INSS Contábil-> 36.411,69 (BRUTO) - 9.647,61 (SEGURADOS) = 26.764,08

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 0 Ativos = 19 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 3 - FPAS: 523 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.